



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2025

**Denomina Rua “JESUÍNO SESSA”,
localizado na Rua Projetada C, Bairro
Loteamento Vila Romana, neste município e
dá outras providências.**

A Vereadora **RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Denomina a Rua “**JESUÍNO SESSA**”, localizado na Rua Projetada C, Bairro Loteamento Vila Romana, neste município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
VEREADORA



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Jesuíno Sessa e sua esposa, Maria da Graça Ataíde Luna Sessa (Dona Gracinha), fazem parte da história dos primeiros moradores da cidade de Jaguaré.

Recém-casados, mudaram-se para Jaguaré em 1956, onde se estabeleceram com a primeira farmácia do vilarejo. Ele atuava no transporte de madeiras, enquanto ela cuidava da Farmácia São Cipriano.

Uma palavra que define Jesuíno Sessa é acolhedor. Ele e sua família sempre receberam de braços abertos aqueles que os procuravam. Nas décadas de 1960 e 1970, por exemplo, professoras que vinham de outras cidades para ensinar em Jaguaré encontraram abrigo em sua casa. Da mesma forma, visitantes da região ou de outros lugares sabiam que podiam "pousar" em sua residência.

Jesuíno também desempenhou um papel importante na comunidade. Durante um período, foi coordenador na igreja, hoje Matriz de São Cipriano, conforme consta no livro de atas. Além disso, colaborou na construção da Casa Canônica (localizada ao lado da Matriz) e doou à igreja o Cristo crucificado que permanece no altar até os dias de hoje.

Seu espírito altruísta também se destacou na área da saúde. Muitas vezes, Jesuíno transportou doentes que chegavam à farmácia precisando de atendimento hospitalar, levando-os para cidades próximas como Linhares, São Mateus ou Nova Venécia.

Jesuíno Sessa viveu em Jaguaré até o dia de sua morte, em 16 de maio de 2024, sendo sepultado na cidade que tanto amava. Ele se orgulhava profundamente de Jaguaré e de toda a história do município, que acompanhou e ajudou a construir.

Por tudo isso, busca-se homenagear pessoa tão singela que contribuiu tanto para o município e população de Jaguaré, imortalizando seu nome em um logradouro dessa cidade.

Sendo inegável a importância do Sr. **JESUÍNO SESSA** para a fundação e desenvolvimento do município, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
VEREADORA



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de /Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 005/2025**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
VEREADORA